



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78899-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 2210/2025

Sorriso – MT, 03 de setembro de 2025.

**Ao Ilmo. Sr.
BRUNO DELGADO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Prezado,

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento da Indicação nº 944/2025, do Vereador Wanderley Paulo – Progressistas, na qual se propõe a criação do programa “*Servidor Amigo do Autista*”, com o objetivo de capacitar os servidores das Secretarias Municipais de Educação e Saúde para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Informamos que, atualmente, o município conta com o apoio do **Centro Especializado em Reabilitação (CER)**, instituição privada credenciada, que presta assistência especializada a este público. Ressaltamos, entretanto, que a gestão municipal permanece empenhada em promover avanços contínuos na formação e no aprimoramento das equipes multiprofissionais que atuam nesta área.

Nesse contexto, destacamos a **reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAIS)** e a realização do **Fórum da Rede de Atenção à Saúde (RAS)**, ocorrido em 30/07/2025, que têm possibilitado o alinhamento de ações estratégicas e intersetoriais, em colaboração com as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, visando à ampliação da oferta e à melhoria da qualidade dos serviços prestados às pessoas com TEA e suas famílias.

Reafirmamos o compromisso desta gestão com a qualificação contínua das estratégias de cuidado, visando ao fortalecimento da capacidade resolutiva



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

da rede municipal e à ampliação do acesso aos serviços especializados, assegurando a integralidade da atenção em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as normativas vigentes aplicáveis ao atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso - MT


DANIELI ALINE BUZZACARO
Núcleo de Planejamento Estratégico